



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO

Erivaldo A. Santos
Câmara Mul. de Darcinópolis
CNPJ: 04.328.831/0001-49
21/10/2013



GESTÃO: 2013/2016

LEI Nº 318/2013

DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal do Fundo Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins: FAZ SABER, que em cumprimento as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo **APROVOU** e ele em nome do povo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - O Conselho será constituído por 05 (cinco) membros, sendo:

- I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Um representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental;
- III – Um representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV – Um representante dos pais de alunos;
- V – Um representante dos servidores públicos do ensino fundamental.

§ 1º - Os membros do Conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará através de Decreto, para exercer suas funções.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

§ 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.072/0001-23




Art. 2º - As contratações previstas no artigo 1º poderão ser prorrogadas por mais 06 (seis) meses, vedada o desvio de função.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias disponibilizadas para a efetivação dos serviços públicos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de março (03) do ano de 2013.


Raimundo Nonato Belas dos Santos
Prefeito Municipal